

ATA Nº 4 / 2020

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE,
REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Alvaiázere, edifício da Casa da Cultura, pelas dezassete horas, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal. -----

----- Antes de se proceder à chamada dos Senhores Membros da Assembleia Municipal, o Senhor 1.º Secretário José Tiago Guerreiro iniciou a sessão, referindo que a iria presidir, uma vez que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Álvaro Clemente Pinto Simões, não poderia estar presente, chamando para constituir a Mesa o Senhor José Nunes Rosa. -----

----- De seguida, cumprimentou a Senhora Presidente da Câmara Municipal, todos os(as) colegas Deputados(as) e os funcionários da Câmara presentes na sessão. -----

----- Declarada aberta a sessão, procedeu-se à chamada, tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Acílio Dias Godinho, José Tiago Guerreiro, Acácio Marques Lourenço, António Conceição Gonçalves, António Simões Ribeiro, Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa, Maria Fernanda dos Santos Balas, Carlos Manuel Rosa da Graça, Fernanda Freire Simões Alves, José Nunes Rosa, António José de Oliveira Gonçalves e ainda os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, Alvaiázere, Maçãs de D. Maria, Pelmá e Pussos São Pedro. -----

----- Não compareceram à reunião o Senhor Presidente da Assembleia Municipal Álvaro Clemente Pinto Simões e os Senhores Deputados Pedro Rafael Coelho Simões e Cristiana Rodrigues Alves dos Santos, tendo a respetiva justificação sido aceite pela Mesa e a sua falta justificada. -----

----- Do Executivo Municipal estiveram presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Célia Margarida Gomes Marques, o Senhor Vice-Presidente, Francisco Agostinho Maria Gomes, a Senhora Vereadora Sílvia Rodrigues Lopes e o Sr. Vereador Carlos José Dinis Simões. -----

----- Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Mesa, passou-se, então, ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

--- **PONTO 1 – Informação escrita da Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:** esta informação é disponibilizada aos membros da assembleia, em conformidade com alínea c) do



n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que contempla as competências da Assembleia Municipal. -----

----- Pondo o ponto à discussão, não houve inscritos, pelo que se deu a informação como tomada pela Assembleia. -----

--- Esta informação dá-se por transcrita na presente ata nos devidos e legais efeitos, integrando-a em anexo, devidamente rubricada pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

--- Passou-se de seguida ao **PONTO 2 – Pedido de Apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias: alargamento do Cemitério da Freguesia de**

Almofter – revisão de preços: nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência exclusiva da assembleia municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, incluindo a atribuição de subsídios, submetendo-se, assim, à autorização da Assembleia Municipal a concessão do apoio financeiro no montante de vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e seis cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, num total de vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos, referentes ao suporte dos custos com a da obra de alargamento do Cemitério da Freguesia de Almofter. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento e colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem para o efeito. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho, que, dando início à sua participação saudando os Ex. ^{mos} membros da Mesa, o Executivo da Câmara Municipal e os/as colegas, referiu que não iria entrar numa análise substancial deste ponto, uma vez que verificou que os próprios serviços da câmara municipal concordavam com a revisão de preços que, prosseguiu, em termos gerais, muitas vezes é um expediente para inflacionar aquilo que é adjudicado, mas, ressaltou, não é disso que se trata. Entende, contudo, que, para se saber concretamente o que se está a votar e porque se está a votar uma alteração consubstanciada na revisão de preços, devia haver um esclarecimento mais detalhado, ou da parte do Senhor Presidente da Junta de Freguesia responsável, ou da parte do Executivo. -----

----- Uma vez terminada a sua intervenção, o Senhor Presidente da Mesa, tomando a palavra, perante esta participação do Senhor Deputado Acílio Dias Godinho, cedeu a palavra à Senhora Presidente da Câmara. -----

----- Tomando a palavra, a Senhora Presidente da Câmara, ressaltando se o Senhor Deputado considera a sua justificação suficiente, interveio esclarecendo que, de acordo com a própria legislação, quando uma empresa apresenta uma proposta, é com base nos preços de mercado daquela altura, daquele momento, referindo que há um hiato temporal entre o período de apresentação da proposta, até ao início e à conclusão da obra. Neste caso, referiu, aconteceu esse hiato temporal, até porque houve um conjunto de documentos por parte da CCDR, uns pareceres, e um despacho do Senhor Secretário de Estado à data, que também foi necessário,

o que significa que, quando a obra concluiu, foi possível, através da Portaria que identifica os preços de mercado para aqueles períodos, sendo que de três em três meses há uma Portaria que baliza os valores, analisa os preços de mercado àquela data e apresenta valores. Acontece que as empresas fazem a revisão de preços com base nesses critérios que saem nas Portarias. Concluiu referindo que o que está, neste ponto, em causa é que, provavelmente, quando a empresa apresentou proposta, os preços de mercado eram mais baixos do que quando executou a obra, sendo, portanto, a revisão de preços positiva, existindo vários casos em que a revisão é negativa, já tendo acontecido isso na Câmara Municipal; neste caso, atendendo ao valor da obra, pode ser considerada alta, pelo motivo exposto. -----

----- Terminada a participação da Senhora Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa questionou o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho se, perante este esclarecimento da Senhora Presidente da Câmara, pretendia ainda algum esclarecimento do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, se o mesmo estiver disponível, ou se dá o ponto por esclarecido. -----

----- O Senhor Deputado Acílio Dias Godinho, no uso da palavra, referiu considerar o ponto já esclarecido. -----

----- Requerendo novamente a palavra, a Senhora Presidente da Câmara referiu existir um documento que apresenta os coeficientes que saem na referida Portaria, onde a empresa faz a multiplicação de acordo com esse coeficiente, sendo os aumentos por esse valor. -----

----- Tendo sido esclarecida esta questão e não havendo intervenções adicionais relativamente a este tópico, o Senhor Presidente da Mesa colocou-o a votação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, tendo sido aprovada, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Deputados do CDS/PP, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa e António José de Oliveira Gonçalves a concessão do apoio financeiro no montante vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e seis cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, num total de vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos, referentes ao suporte dos custos com a obra de alargamento do Cemitério da Freguesia de Almoester. -----

----- O pedido de apoio da Junta de Freguesia de Almoester, a informação número 4791 da Técnica Superior Ana Cristina Godinho da Costa e os demais documentos que acompanham o pedido dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal à presente ata. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tornando-se, assim, desde logo, eficaz.

----- De seguida passou-se ao **PONTO 3 – Autorização para obtenção de financiamento junto do Banco Europeu Internacional (BEI) no âmbito do Programa Portugal 2020 pela APIN E.I.M., S.A.**; deliberação da atribuição de competências à Senhora Presidente da Câmara Municipal para, no âmbito da Assembleia Geral da APIN E.I.M., S.A., aprovar o recurso



à linha do Banco Europeu Internacional (BEI) PT 2020, com o objetivo de financiar a contrapartida nacional de projetos de investimento autárquico aprovados no âmbito do Programa Portugal 2020, tendo em conta que o financiamento a conceder não pode exceder 50% do custo total do projeto e 100% do custo total do projeto diminuído do apoio do Portugal 2020 e das despesas não elegíveis a financiamento pelo BEI. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, informou que estavam abertas as inscrições caso algum Senhor Deputado quisesse usar da palavra, tendo solicitado a palavra o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho. -----

----- Tomando a palavra, o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho referiu que, relativamente a este ponto, da análise da documentação resulta que esta é clara, as propostas estão lá e, efetivamente, o resultado da análise não suscita dúvidas sendo a proposta a mais vantajosa para a APIN. Contudo, referiu que talvez valha a pena esclarecer se o milhão e meio de euros que está subjacente a este pedido de apoio se destina apenas a despesa de tesouraria, que presume que sejam encargos correntes com o pagamento de salários, etc., pedindo uma explicação sobre este ponto. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara requereu a palavra, tendo esta lhe sido concedida. No uso da palavra, a Senhora Presidente esclareceu que esta autorização que é presente a esta sessão pretende suportar o valor não participado no âmbito das candidaturas que foram aprovadas ao POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos). Ou seja, no âmbito das candidaturas aprovadas ao POSEUR há um financiamento de 85% e há um valor participado por cada um dos municípios de 15% do valor total elegível; nesse sentido, esses 15%, atendendo ao valor de todas as candidaturas aprovadas, é um valor considerável, tendo sido entendimento na Assembleia Geral (da APIN E.I.M., S.A.) solicitar este pedido de autorização para todos os municípios, trazendo este assunto à Assembleia Municipal no sentido de estes 15% não financiados serem passíveis de se submeterem a um empréstimo através das condições mais vantajosas do BEI (Banco Europeu de Investimento). O que está em causa, continuou, é o exposto e, posteriormente, se o BEI aceitar o pedido, este irá apresentar as condições, os juros, toda essa informação e, novamente, quando se for detentor dessa informação, ela será trazida, quer à Câmara Municipal, quer à Assembleia Municipal, para que os Senhores Deputados a analisem e se possam pronunciar. -----

----- Terminada a participação da Senhora Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa questionou o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho se, perante este esclarecimento da Senhora Presidente da Câmara, dá o ponto por esclarecido, ao que o Senhor Deputado anuiu. -----

----- Tendo sido esclarecida esta questão e não havendo intervenções adicionais relativamente a este tópico, o Senhor Presidente da Mesa colocou-o a votação, tendo sido aprovado, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Deputados do CDS/PP, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa e António José de Oliveira Gonçalves, a atribuição de competências à Senhora Presidente da Câmara Municipal para, no âmbito da Assembleia Geral da APIN E.I.M., S.A., aprovar o recurso à linha do Banco Europeu Internacional (BEI) PT 2020. -----

---- Todos os documentos que compõem este pedido de autorização dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se, assim, desde logo, eficaz.

---- **PONTO 4 – Consolidação de contas 2019**: remete-se à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no número 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a prestação de contas consolidadas. -----

---- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento e colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem para o efeito. -----

---- Não tendo havido inscrições, o Senhor Presidente da Mesa, ao abrigo do disposto nos números 2, 3, 4, 5 e 6, todos do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, com o disposto nos artigos 2.º e 8.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e art.º 4.º da Lei n.º 12/2020, de 07 de maio, que procedeu ao aditamento do art.º 7.º C à Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, e no número 2, do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, submeteu o ponto à deliberação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada, por maioria, com seis abstenções dos Senhores Deputados do PS Acílio Dias Godinho, António Conceição Gonçalves, Maria Fernanda dos Santos Balas e Fernanda Freire Simões Alves e do CDS/PP, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa e António José de Oliveira Gonçalves, os documentos de prestação de contas consolidadas. -----

---- A informação da Senhora Presidente, o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas e os demais documentos que o acompanham dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricados pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se, assim, desde logo, eficaz.

---- **PONTO 5 – Relatório de auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**:

O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento do relatório e parecer do auditor externo, que dá um parecer favorável às contas consolidadas do Município, colocando este ponto à discussão, pedindo, para o efeito, aos Senhores Deputados para se inscreverem. -

---- A Assembleia tomou conhecimento da informação, não tendo havido inscrições. -----

---- O relatório e parecer do auditor externo dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricados pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

---- Abordou-se, então, o **PONTO 6 – Alteração Orçamental Modificativa – 5ª Revisão Orçamental ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – 2020**: nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na



alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, submete-se a Alteração Orçamental Modificativa – 5ª Revisão Orçamental no Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020 à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, deu conhecimento e colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, solicitando que se inscrevessem para o efeito. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Acílio Dias Godinho que, com a permissão do Senhor Presidente da Mesa, tomou a palavra a fim de pedir um esclarecimento. O Senhor Deputado, assim, referiu que, por lapso, ou não, relativamente a este ponto, não foram enviados documentos, dizendo não ter ideia de os ter visto, admitindo, contudo, que pudessem lá estar e que seja uma falha sua, mas reitera que este ponto não foi acompanhado pelo resultado da deliberação do executivo municipal sobre esta alteração orçamental. -----

----- Terminando o Senhor Deputado a sua participação, tomou, novamente, a palavra o Senhor Presidente da Mesa, dando a palavra à Senhora Presidente da Câmara para que pudesse responder à questão colocada pelo Senhor Deputado Acílio Dias Godinho. -----

----- Tomando a palavra, a Senhora Presidente da Câmara esclareceu que se tratava da primeira informação (informação da Senhora Presidente número 3476); nela consta o resultado da deliberação do executivo. -----

----- No seguimento desta clarificação, não tendo havido mais inscrições, o Senhor Presidente da Mesa, ao abrigo do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeteu o ponto à deliberação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por maioria, com seis abstenções dos Senhores Deputados do PS Acílio Dias Godinho, António Conceição Gonçalves, Maria Fernanda dos Santos Balas e Fernanda Freire Simões Alves e do CDS/PP, Fernanda da Conceição dos Santos Fernandes de Sousa e António José de Oliveira Gonçalves, aprovar a Alteração Orçamental Modificativa – 5ª Revisão Orçamental ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – 2020 -, a qual contempla diminuições a nível de orçamento num valor total de trinta e três mil e trezentos euros, devidamente identificados na informação devidamente identificados na informação e documentação presente à reunião da Câmara, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a plurianualidade nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. -----

----- Os documentos da quinta revisão dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar, rubricados pelos membros da mesa da Assembleia e anexada a esta ata. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tornando-se assim desde logo eficaz.--

----- Finalizando-se, deste modo, os assuntos levantados para discussão, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, desejando a todos os presentes umas boas férias. -----

----- Para que as deliberações tomadas produzam efeitos imediatos, a presente ata foi aprovada em minuta. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, pelas dezassete e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, _____, 1º Secretário, redigi e também assino. -----



